



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;**

INDICAÇÃO 2109



Indico a Exma. **Sr.^a RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria de Serviços Urbanos, providencie a desobstrução e limpeza da calçada localizada na Rua Armando Pereira da Rocha, esquina com a Rua Milena Perutchi, no Bairro Melvi.



JUSTIFICATIVA

É dever do Vereador fiscalizar e reivindicar em nome da População. O objetivo é devolver aos cidadãos o direito de circular com segurança pela calçada, que está sendo ocupada irregularmente.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI 01 DE JUNHO DE 2021.


**VERA BENÍCIO
VEREADORA**